



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000

### DECRETO Nº. 2.605/2019 (De 10 de Setembro de 2019)

**“Fica Instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.**

**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no “PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

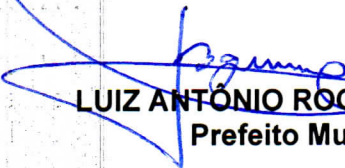
I – **PAULO ALBANO FILHO** – RG nº 23.948.999-8 – SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: **MARIANA CLIVATI DO AMARAL** – RG nº 25.899.496-4;

II – **ELAINE APARECIDA PIRANGELO** – RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: **VANIA GASTALDI MOREIRA** – RG nº 42.364.195-5 – SSP-SP

III – **RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS** - RG nº 24.332.092-9 – SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Suplente: **NILVIA MARIA MUNHOZ** – RG nº 7.568.516 – SSP-SP

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 2.499/2018.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 10 de Setembro de 2019.

  
**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal